

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**AUTOGRAFO DE LEI, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI  
Nº 2.641, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE  
SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS  
ADICIONAIS SUPLEMENTAR E ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO**, da Lei nº 2.641, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente ao **Código da Fonte de Recurso (Matriz de Saldos Contábeis – MSC)** da Ficha Orçamentária de Código: 675, constante da **página 01**, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

**Parágrafo Único** – Onde se lê na **Ficha Orçamentária de Código: 675**, o **Código da Fonte de Recurso: “0.2.600”**, leia-se **“0.2.621”**.

**Art. 2º - RETIFICA o ANEXO ÚNICO**, da Lei nº 2.641, de 18 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementar e Especial, no que se refere exclusivamente à **“Sigla e Descrição”** da Secretaria Municipal, dessa Administração Municipal, na Ficha Orçamentária inserida de Código: 678, constante da **página 02** do **ANEXO ÚNICO**, passando a vigorar com a seguinte redação, efetuando a sua devida correção:

**Parágrafo Único** – Onde se lê na **Ficha Orçamentária de Código: 678**, a **Sigla e Descrição: “SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura”**, leia-se **“SEMED – Secretaria Municipal de Educação”**.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a data de 18 de fevereiro de 2025**.

**COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**MICHELLY DOS SANTOS MARTINS**  
Vereadora Presidente da CMCO

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**  
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”**

**TATIANE INACIO DOS SANTOS**  
Vereadora 1<sup>a</sup> Secretária da CMCO

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
Vereador 2<sup>º</sup> Secretário da CMCO





# Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2919	24/02/2025
ID: <b>436183</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7B5A8BD9</b>		
Processo: <b>55-6/2025</b>		
Usuário: <b>PAULA KATRINNE SOARES SANTANA</b>		
Criação: <b>24/02/2025 11:22:35</b>	Finalização:	<b>24/02/2025 11:23:49</b>
MD5: <b>4B8D412D82A49270F595E1F564558746</b>		
SHA256: <b>07CECD71F75BD1157608597BDF902FD4ECEFA2E31D9DB951D1482282FDE3CD20</b>		

Súmula/Objeto:

**Autografo de Lei referente ao PL 2919**

## INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	24/02/2025 11:22:35
---------------------------------------	---------------------

## ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	24/02/2025 11:22:35
--------------------------	---------------------

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 40	24/02/2025	436278
------------------	------------	--------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	24/02/2025 13:42:47
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	24/02/2025 14:47:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	25/02/2025 08:00:51
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			
	MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	25/02/2025 08:11:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 436183 e o CRC 7B5A8BD9.